LEI Nº 1.702

DENOMINA-SE DR. JOAQUIM COELHO FILHO A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO AFONSO PENA, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada Dr. Joaquim Coelho Filho a Unidade de Saúde do Bairro Afonso Pena, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de maio de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-014/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 71 de 28/06/1981